

DECRETO Nº 3.362 DE 01 DE JUNHO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.010 de 06 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	08 - SEC. MUN. INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROGRAMA	17 - SUP. INFRA ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2055 - MANUT FROTA - SMINFRA	
ELEMENTO	(233) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237.000,00
UNID. ORÇ.	08 - SEC. MUN. INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROGRAMA	16 - APOIO ADMINISTRATIVO - SMISP	
FONTE	05 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2217 - MANUTENÇÃO RUAS, AVEN. E ESTRADAS - REC. FED	
ELEMENTO	(227) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	560.000,00
TOTAL		797.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso das seguintes fontes:

I - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	17 - SUP. INFRA ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2055 - MANUT FROTA - SMINFRA	
ELEMENTO	(231) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	237.000,00
TOTAL		237.000,00

II - Excesso de arrecadação conforme segue:

- Cessão Onerosa - Bônus do Petróleo valor parcial R\$ 176.000,00
- Convênio nº MDR nº 922713/2021 no valor de 384.000,00

Total do excesso R\$ 560.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de junho de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/E86F-3DDA-9CDF-0209> e informe o código E86F-3DDA-9CDF-0209



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E86F-3DDA-9CDF-0209

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 01/06/2022 15:43:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 01/06/2022 18:22:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 01/06/2022 18:39:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 03/06/2022 11:35:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/E86F-3DDA-9CDF-0209>